



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 109, de 20 de outubro de 2020

Designa servidores para fiscalização das Atas de Registro de Preços n^{os} 6, 7, 8 e 9, de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Tatiane Geise da Silva, Zeladora, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal das Atas de Registro de Preços n^{os} 6, 7, 8 e 9, de 2020, oriundas do processo Pregão Presencial n° 4/2020, cujo objeto é a aquisição de materiais de higiene e limpeza.

Parágrafo único - Para exercer as funções de Fiscal das Atas de Registro de Preços, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências do titular, fica designado o servidor Alberto Luís Binsfeld, Copeiro.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar a execução das Atas de Registro de Preços.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 20 de outubro de 2020.


ANTONIO ZOIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 2.740 de 22.10.2020, pág. 51.

POR 109/2020
AUTORIA: Poder Legislativo

